



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 08/06/2022 até a data de / / 20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 237/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO IVANILDO CARLOS APPELT JOHN”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Funcionário Ivanildo Carlos Appelt John entrou em gozo de férias na data de 01 de novembro de 2021, concedido pela Portaria nº. 340/2021 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 386/2021, no período aquisitivo de 13.01.2019 a 12.01.2020;

Considerando que o Funcionário gozou somente 23 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 07 dias ao Funcionário Ivanildo Carlos Appelt John, do dia 13 de junho de 2022 a 19 de junho de 2022, relativas ao período aquisitivo de 13.01.2019 a 12.01.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 08 de junho de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

